



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESENTE 10 VEREADORES

SALA DAS SESSÕES 05/12/2006

PRÉS.

SECR.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Adolpho Luiz Sandri nasceu em 24 de agosto de 1922, filho de Alberto e Maria Sandri e esposo de Leonilda Sandri. Residiu em Carneiros desde os 16 anos de idade até seu falecimento em 31 de janeiro de 2004. Trabalhava como agricultor.

Em vida teve 3 filhos, 7 netos e 2 bisnetos. Seu maior prazer era poder ajudar os outros e trabalhar em prol da sua Comunidade, o que fez por toda a sua existência com muita dedicação, sem medir esforços.

Foi presidente e tesoureiro da Comunidade Católica por 15 anos. Em suas propriedades rurais, durante anos, foi realizada a festa religiosa de Nossa Senhora dos Navegantes, para a qual era necessário muito trabalho nas semanas que antecediam a mesma. Trabalho este que era feito por Adolpho, sua família e vizinhos. Auxiliou na construção da Capela Nossa Senhora dos Navegantes e na construção do Salão Comunitário do Bairro Carneiros, bem como na construção da Igreja Matriz Santo Inácio de Loyola de Lajeado.

Sempre foi muito devoto e praticante da Religião, fazendo parte das celebrações e liturgias das missas.

Dedicado à Educação, ajudou a construir a Escola Dom Pedro I e posteriormente a Escola Humberto de Alencar Castelo Branco do mesmo bairro, da qual participou ativamente do Círculo de Pais e Mestres, por anos, auxiliando nas programações.

Amante do esporte, foi um dos fundadores do esporte Clube Corinthians de Carneiros, sendo presidente do mesmo por 2 anos e colaborador durante todo o tempo posterior à criação do clube. Foi também um dos fundadores do Grêmio Atlântico de Costão do município de Estrela, onde fez parte da diretoria e foi jogador de futebol durante 25 anos.

Foi um líder sindicalista e lutou durante muitos anos em prol dos agricultores, tendo feito parte da diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lajeado por alguns anos.

Para ver esta homenagem concretizada, solicitamos aos nobres colegas a aprovação deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Eloede Conzatti
Vereadora do PT



38.026

APROVADO POR UNANIMIDADE
PRESENTE 10 VEREADORES
SALA DAS SESSÕES 05/12/2006
PRES. _____ SECR. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

PROJETO DE LEI CM Nº 046-02/2006

Denomina de ADOLPHO LUIZ SANDRI uma via pública localizada no Bairro Carneiros e dá outras providências.

Art. 1º - É denominada de Adolpho Luiz Sandri, a via pública localizada no Bairro Carneiros, identificada no mapa anexo como Rua 1, que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º - Revogam-se disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de seu recebimento e de sua devida regularização junto a SEPLAN.

Sala do Presidente Tancredo Neves, 24 de novembro de 2006.


Eloede Conzatti
Vereadora do PT